



**DECRETO N.º 019/2016**

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º145/97 de 23/04/97.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 300,00 (Trezentos reais)** em nome do funcionário Sr. **BRENO LIMA COLONELLI – Secretário Municipal de Agricultura**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

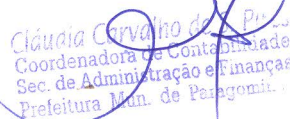
**1001-20.122.0403 2.119 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura  
3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo – R\$ 300,00 (Trezentos Reais).**

Referente ao mês de fevereiro/2016.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

  
Cláudia Carvalho de Paula  
Coordenadora de Contabilidade  
Sec. de Administração e Finanças  
Prefeitura Mun. de Paragominas